

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**PROJETO DE LEI No. 42/2019 de 11 de outubro de 2019**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

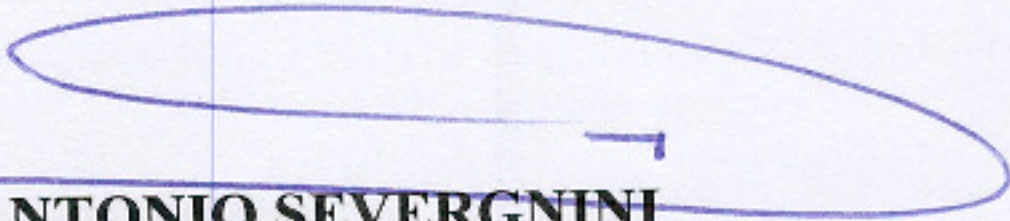
ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 605.000,00 ( Seiscentos e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

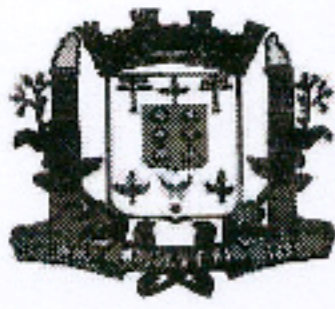
<b>ÓRGÃO</b>	<b>06.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>12.361.0100.2.006</b>		<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	195.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
<b>25.752.0101.1.008</b>		<b>Aquisição de Veículos, Caminhões e Máquinas</b>	
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	410.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>605.000,00</b>

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de R\$ 605.000,00 ( Seiscentos e cinco mil reais) por conta do Contrato nº 22/00001-1 **BANCO DO BRASIL S/A BRDE**, cópia em anexo.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 11 de Outubro de 2019

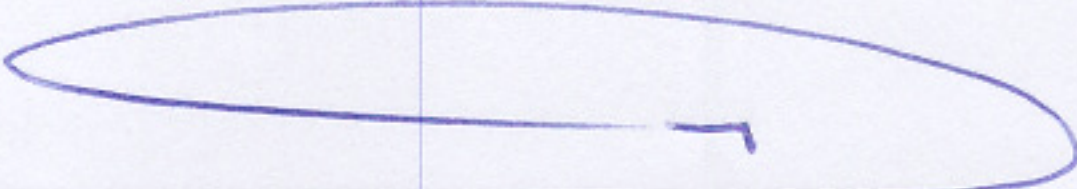
  
**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por conta do Contrato por conta do Contrato nº 22/00001-1 BANCO DO BRASIL S/A, Objetivando a Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica e Lousas Digitais, dos quais a Escavadeira já foi entregue e as Lousas em Processo Licitatório.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.

  
**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
**Prefeito Municipal**